



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO:	188 / 2021 - GI	
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	188 / 2021 - GI	
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Data:	24/11/21	
Valor:			
R\$ 12.000.000,00	Fundos de Ações em geral - Art. 8º, II, "a"		
Doze milhões de reais			
Sim para todos os fundos desta APR			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
Fundo:	FINACAP MAURITSSTAD FIA		
CNPJ do Fundo:	05.964.067/0001-60		
Segmento:	FI de Ações - Geral		
Tipo de Ativo:	Fundos de Ações em geral - Art. 8º, II, "a"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 12.000.000,00		
Quantidade de Cotas:	1.083.189,12325030		
Valor da Cota (R\$):	R\$	11,078397800	
Data da Operação:	24/11/2021		
Data de Liquidação:	25/11/2021		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	164.891.910,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	7,277%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)		
CNPJ do Administrador:	00.066.670/0001-00		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	06/09/2021		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 8.365.791.490,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	1,78%		
Gestor:	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Gestor:	01.294.929/0001-33		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	11/11/2021		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	28.563.930,50	
% Recursos do Gestor com RPPS	4,62%		
Empresa de Rating	SR Ratings		
Conceito	G2-Sr		
Representação do conceito	Muito bom		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACEN	Sim		
Distribuidor:	ARRECIFE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.		
CNPJ do Distribuidor:	05.811.826/0001-54		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	11/11/2021		

Data de Início FI:	01/09/2008	
Taxa Administração do FI (%):	2,00	
Índice de Referência do FI :	IBOVESPA	
Tx Performance do FI (%):	0,20	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IBOVESPA	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	3	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos(Characterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus COTISTAS rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, com o objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo. (Art 3º do Regulamento)
	Principais riscos do fundo:	Risco de Mercado e Liquidez
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto
	Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	0,53%	
Retorno Médio Anual	6,57%	
Retorno Total	99,16%	

Maior Retorno	25,96%
Menor Retorno	-27,33%
Qtde. mês Positivo	72
Qtde. mês Negativo	58
Qtde. mês acima do Benchmark	74
Qtde. mês abaixo do Benchmark	56
Risco Mensal Período	7,59%
Risco Mensal 12 MESES	6,20%
Risco Anual do Período	26,29%
Retorno Relativo ao Benchmark	22,89%
Sharpe	-0,08
Information Ratio	0,16
Tracking Error	12,29%
VAR HISTÓRICO (95%)	13,30%
VAR 12 MESES (95%)	13,69%
Sharpe Modificado	-0,08
Beta (12 meses)	-0,50
Erro Quadrático Médio (EQM)	3,55%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Providência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos 17/11/2021
Outras Observações:	
Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas	Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação à resolução CMN 3.922 e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS	O Fundo Previdenciário RECIPIREV utiliza-se de estudo de ALM para equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.
Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos	Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações da resolução CMN 3.922, ICVM 555 e demais instruções CVM quando se tratar de fundos estruturados.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares	As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance	É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação a resolução CMN 3.922 e ICVM 555.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável	Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos	Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN	Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem a resolução CMN 3.922 e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	

Recife-PE, 24 de novembro de 2021

Ofício nº 188/2021 GI

Ilmo Senhor
**Luiz Fernando
FINACAP**

Solicitamos efetuar a aplicação no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), no fundo FINACAP MAURITSSTAD FIA CNPJ: 05.964.067/0001-60.

Na oportunidade, informamos que encaminhamos TED, via Banco do Brasil S.A., conforme dados a seguir:

Banco: Banco Bradesco S.A.
Agência: 2856-8
Conta Corrente: 16.401-1
Favorecido: FINACAP MAURITSSTAD FIA
CNPJ: 05.964.067/0001-60
Valor: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 188/2021

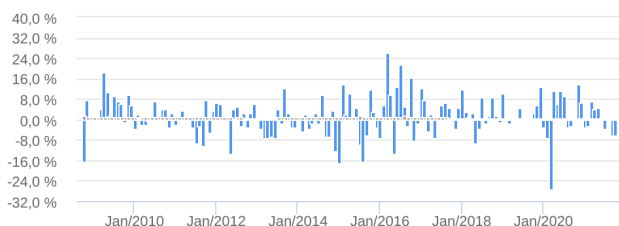
ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE MARCOS ALVES DE BARROS
CPF: ***.326.354-00 DATA: 23/11/2021 15:27
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4542180b-4258-4e3f-bc1a-57151e5dd3ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELCIO RICARDO LEITE GUIMARAES
CPF: ***.849.814-49 DATA: 24/11/2021 01:29
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a017edd8-8145-46c7-847f-e7563dfdbe76
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

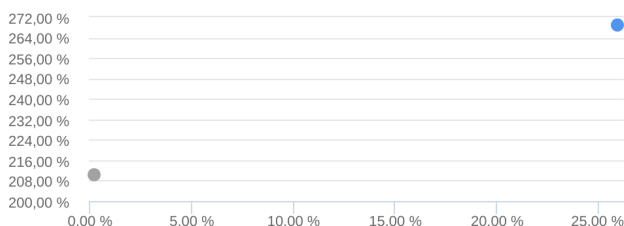
Características								Informações Operacionais										
CNPJ: 05.964.067/0001-60								Aplicação Mínima: R\$ 10.000,00										
Gestão: Finacap Consultoria Financeira								Aplicação Adicional: R\$ 1.000,00										
Administrador: BEM DTVM								Saldo Mínimo: R\$ 1.000,00										
Taxa de Administração: 2,00%								Resgate Mínimo: R\$ 1.000,00										
Taxa de Administração (Máxima): 2,30%								Conversão da Cota para Aplicação: D+1 du										
Classificação Anbima: Ações Valor/Crescimento								Conversão da Cota para Resgate: D+1 du										
Código de Referência: 216178								Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+3 du										
Início do Fundo: 01/09/2008																		
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	
Fundo	268,99	-2,41	5,58	22,04	44,92	-6,19	-6,36	-0,18	-3,81	0,72	4,53	4,11	7,26	-2,66	-3,44	6,65	13,88	
% do CDI	127,76	-68,69	149,81	318,44	333,24	-1.288,81	-1.451,36	-43,10	-1.070,63	234,63	1.695,76	1.979,63	3.661,49	-1.978,88	-2.302,94	4.045,26	9.286,97	
CDI	210,54	3,51	3,72	6,92	13,48	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15	0,16	0,15	
Ibovespa	91,82	-11,10	-1,46	-0,05	21,25	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32	9,30	15,90	
IBX	149,40	-10,74	-1,25	1,32	24,77	-6,81	-6,99	-3,25	-3,99	0,63	5,92	2,84	6,04	-3,45	-3,03	9,15	15,46	
IGP-M	168,73	16,76	18,84	46,94	52,35	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58	0,96	3,28	
Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark							
Fundo	11,0783978	164.891,91	132.454,19	18,50%	-18,07%	8,78%	-17,31	18,51%	13,88%	-6,36%	6							
CDI	-	-	-	0,11%	-	0,05%	1,00	0,00%	0,48%	0,13%	0							
Gráficos																		

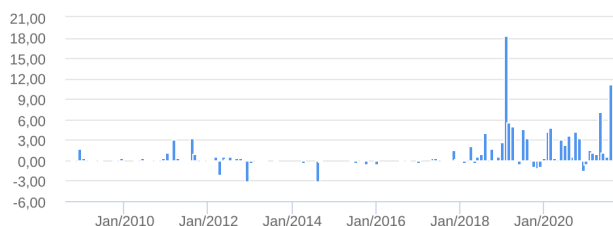
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

Retorno Mensal - 02/09/2008 a 25/11/2021 (mensal)

Retorno Acumulado - 02/09/2008 a 25/11/2021 (diária)

Volatilidade Anualizada - 02/09/2008 a 25/11/2021 (diária)

Risco x Retorno - 02/09/2008 a 25/11/2021 (diária)

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 02/09/2008 a 25/11/2021 (diária)

Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 02/09/2008 a 25/11/2021 (mensal)

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

out/2021

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Fonte: Quantum Axis.

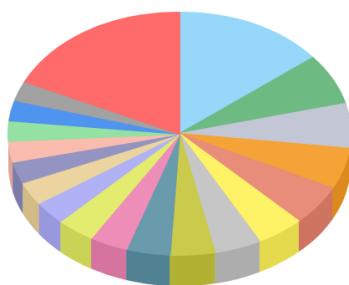
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES

25/11/2021

Tipo de Aplicação	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21
Ações	89,06%	85,44%	83,15%	83,98%	83,71%	83,16%	87,06%	89,15%
Operações Compromissadas	5,39%	6,06%	8,65%	7,05%	9,90%	10,04%	6,78%	5,13%
Certificado ou recibo de depósito de valores mobiliários	4,28%	3,75%	3,61%	3,65%	3,37%	3,23%	2,72%	2,27%
Debêntures	1,42%	1,71%	1,61%	1,75%	0,91%	0,93%	0,97%	0,99%
Brazilian Depository Receipt - BDR	0,42%	2,79%	2,66%	2,92%	2,87%	2,62%	2,33%	2,20%
Cotas de Fundos	0,32%	0,32%	0,32%	0,37%	0,34%	0,37%	0,41%	0,44%
Valores a receber	0,28%	0,34%	0,37%	0,47%	0,45%	0,56%	1,06%	0,73%
Disponibilidades	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Valores a pagar	-1,18%	-0,42%	-0,37%	-0,20%	-1,56%	-0,92%	-1,33%	-0,92%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	140.833,88	141.404,26	148.964,20	138.071,99	142.956,74	140.816,35	127.961,74	122.067,57
Data da Divulgação	11/11/2021	07/10/2021	10/09/2021	06/08/2021	29/07/2021	29/07/2021	07/05/2021	08/04/2021

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

out/2021



PETROBRAS PN - PETR4	14,40 %
GERDAU MET PN N1 - GOAU4	6,85 %
ITAUUNIBANCO ON N1 - ITUB3	6,01 %
SUZANO PAPEL ON NM - SUZB3	5,56 %
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc.: 01/01/2025	5,39 %
ELETROBRAS PNB N1 - ELET6	4,58 %
BRADSPAR PN N1 - BRAP4	4,46 %
TELEF BRASIL ON - VIVT3	4,24 %
TRAN PAULIST PN N1 - TRPL4	4,18 %
VALE ON N1 - VALE3	3,64 %
SUL AMERICA UNT N2 - SULA11	3,63 %
ITAUSA PN N1 - ITSA4	3,15 %
MRV ON NM - MRVE3	3,13 %
WILSON SONS ON NM - PORT3	2,92 %
AES BRASIL ON NM - AESB3	2,80 %
POSITIVO INF ON NM - POSI3	2,74 %
OI ON N1 - OIBR3	2,72 %
LOG COM PROPON NM - LOGG3	2,65 %
Lançamentos positivos menores que 2,65%	18,13 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Fonte: Quantum Axis.